



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 08/09/2021

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



Município de Alcântaras - Decreto - LEGISLATIVO Nº 20210908

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20210908 de 08 de setembro de 2021. DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR – FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES, DO EXERCÍCIO 2015, NA FORMA QUE INDICA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20210908 de 08 de setembro de 2021.

DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR – FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES, DO EXERCÍCIO 2015, NA FORMA QUE INDICA.

O Presidente da Câmara Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e

CONSIDERANDO, o controle externo, de competência da Câmara Municipal é exercido com o auxílio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE, conforme estabelece o § 1º do art. 31 CF.

CONSIDERANDO, o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento ao disposto no inciso I, art. 71 da Constituição Federal, consoante o referido pelo art. 78, inciso I, da Constituição Estadual, apreciou a Prestação de Contas Anual do Governo Municipal de ALCÂNTARAS, exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do senhor FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES lavrando Parecer Prévio nº 0077/2021 de 25 de janeiro de 2021, através do Processo nº 13369/2018-0, recomendando a DESAPROVAÇÃO das referidas Contas de Governo;

CONSIDERANDO, que cabe ao poder Legislativo julgar as contas dos Gestores Municipais;

CONSIDERANDO, Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara Municipal de Alcântaras, que mantém o Parecer Prévio nº 0077/2021, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, sobre as contas do ex-prefeito o Sr. FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES, do exercício 2015.

CONSIDERANDO, em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de setembro de 2021, foram devidamente apreciadas pelo plenário da Câmara Municipal de Alcântaras às Contas de Governo do Município de Alcântaras, Exercício 2015, da responsabilidade senhor FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES, exercício 2015





CONSIDERANDO, o Plenário da Câmara Municipal, composto de 9 (nove) vereadores, na retrocitada sessão registrou 1 (uma) suspeição, deliberou com 1 (uma) abstenção e 3 (três) votos pela desaprovação das Contas de Governo e 4 (quatro) votos pela aprovação das contas e do Governo Municipal de ALCÂNTARAS, exercício financeiro de 2015, de responsabilidade do Sr. FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES;
CONSIDERANDO, que o para deixar de aprovado o Parecer Prévio nº 0077/2021 de 25 de janeiro de 2021, através do Processo nº 13369/2018-0, emitido pela TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ recomendando a DESAPROVAÇÃO, seria necessário a a deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam DESAPROVADAS as Contas de Governo do Município de Alcântaras – CE, exercício financeiro de 2015, de responsabilidade de Sr. FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES, com fulcro na Constituição do Estado do Ceará e Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Alcântaras-CE, em 08 de setembro de 2021.

FRANCISCO ALEXANDRE ALVES MONTEIRO

PRESIDENTE





EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO

JOAQUIM FREIRE CARVALHO

VICE-PREFEITO

JOAQUIM BENICIO FILHO

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

Secretário(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE

Secretário(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Secretário(a)

ALDO CARVALHO ARAUJO

Secretário(a)

ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO MENDES

Secretário(a)

GERMANA CRISTINA EMILIANO

Secretário(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA

Secretário(a)

TARCISIO GLEIDSON ALCANTARA COSTA

Secretário(a)

ANA RITA MACHADO FREIRE

Secretário(a)

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO SOUSA MENEZES

Secretário(a)

RAPHAEL GOMES VIANA

Secretário(a)

ATAIDE LAURIANO VIEIRA

Secretário(a)

MESSIAS FERREIRA LOPES

Secretário(a)

ROBERTO ALCANTARA FREIRE

Secretário(a)



as.ce.gov.br
JNHA, N° 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcântaras